

Requer a realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 11 de março de 2026, no Plenário Ulysses Guimarães, em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher**.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada, no dia 11 de março de 2026, Sessão Solene destinada à comemoração do Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher é um marco nas reivindicações e lutas femininas por igualdade. A data, 8 de março, foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1975, relacionada a uma proposta feita, em 1910, pela líder feminista alemã Clara Zetkin, durante o 2º Congresso Internacional de Mulheres Socialistas para lembrar operárias mortas durante um incêndio que ocorreu em uma fábrica em Nova York, em 1857.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso I, estabelece que "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição". Mais do que um princípio formal, trata-se de compromisso inalienável do Estado brasileiro com a construção de uma sociedade justa e igualitária.

A celebração desta data representa mais de um século de luta por igualdade, justiça e dignidade. Esta data simboliza também as conquistas históricas das mulheres no campo dos direitos civis, políticos, trabalhistas e sociais, ao mesmo tempo em que nos convoca à reflexão sobre os desafios ainda persistentes.



A realização desta Sessão Solene demonstra o compromisso desta Casa Legislativa com os valores constitucionais e com os tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, notadamente a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Convenção de Belém do Pará. Ao honrar as mulheres, honramos a própria democracia. Ao debater seus desafios, fortalecemos nossa capacidade de transformação social. Ao reconhecer suas conquistas, inspiramos novas gerações a prosseguirem na luta por direitos e oportunidades.

Por estas razões, conto com o apoio de Vossa Excelência para a aprovação deste requerimento, certo de que esta iniciativa engrandece nossa atividade parlamentar e contribui para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2025.

DEPUTADA JACK ROCHA

Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher

